

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

					DATA: 05/07/2024.			
ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	W S ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ 29.916.567/0001-94	AMAZONIA CONSTRUÇÕES - CNPJ 14.913.641/0001-41	E P VIANA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 44.403.980/0001-49	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em centrais de ar-condicionado tipo split.	17	Serviço	R\$ 3.360,00	R\$ 3.468,00 R\$ 3.440,00		R\$ 3.422,67	R\$ 58.185,39
	VALOR TOTAL						R\$ 58.185,39	
	SETOR DE CONTRATAÇÃO							
	CÂMARA MUNICIPAL DE Breves/PA							





EMPRESA: W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.646.573/0001-27

Trav Sexta, 31-Bairro Ramiro Paz

Cep. 68.685-000 - Concordia do Pará/PA

Fones: (91) 99387-4999

E-mail: wes.servicosltda01@gmail.com

OBJETO: Serviços de manutenção

IT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FABRICANTE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar- condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA;	CEDV	ppóppio	ρρόρριο	17	2 260	B\$E7 120 00
	Breves/PA;	SERV.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	17	3.360	R\$57.120,00
Total						R\$57.120,00	

- 1 Conta para pagamento: Banco do Brasil AG 85145-9 e C/C 6574-0
- 2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias:
- 3 Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- 4 Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital nº 004/2023 e seus anexos;
- 5 Condições de entrega:Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado ou Sede da Secretaria Municipal de Educação de Benevides em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do fornecimento. A entrega do objeto pela CONTRATADA não poderá exceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação de compra;
- 6 Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos bens/ produtos mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;
- 7 Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

BELEM 29/07/2024

e-mail: wes.servicosltda01@gmail.com - Contato: (91) 99387-4999





- 8 PROCEDÊNCIA/GARANTIA: Os bens possuem procedência Nacional, de ótima qualidade. E garantia mínima de 12(doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado da Prefeitura.
- 9 Declaramos ter ciência em cumprir com o prazo de entrega, bem como, manter as especificações e qualidade dos itens durante todo o contrato.

DECLARAMOS AINDA QUE:

- 13.3.5. DECLARAÇÕES:
- 13.3.5.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.3.5.2. Declaração de que NÃO possui parentes até o 3º terceiro grau lotado na Prefeitura Municipal de XXXXXXX/PA e de que, em seu quadro de pessoal e sócio, não possui servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
- 13.3.5.3. Declaração para os devidos fins legais que a licitante conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório:
- 13.3.5.4. Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação;
- 13.3.5.5. Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal:
- 13.3.5.6. Declaração que, sob as penas da Lei, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- 13.3.5.7. Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- 13.3.5.8. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Belém (PA), 29 de Julho de 2024.



e-mail: wes.servicosltda01@gmail.com - Contato: (91) 99387-4999



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Δ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA.

CARTA PROPOSTA

A empresa **H R M PINTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ № 14.913.641/0001-41, com sede na Rua ANTONIO ALBUQUERQUE, 100, Bairro: CENTRO — BUJARU-PA — CEP: 68.670-000, vem através do seu representante legal a Sr.ª HINGLED RAPHAELA MEIRELLIS PINTO, inscrito no CPF: 012.664.812-30, DECLARAR, para os devidos fins que:

Prezados Senhores,

Tendo examinado o ofício que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA, pelo valor total de R\$ 58.956,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Item	Descrição/Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (com BDI)
1	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, de centrais de arcondicionado tipo split.	SV.	17	R\$ 3.468,00	R\$ 58.956,00

Observações:

- 1. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta dias)
- 2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, fretes seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3. Dados bancários desta pessoa jurídica:

HRM PINT SERV CONS CIVIL

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 640-3 Agência: 4410

E-mail: amazoniaconstucoes@gmail.com

Contato: (91) 9 8488-7867

4. Indico o Sr. Hugo Raphael Meirellis Pinto, portador do RG nº 6052690 e CPF nº 010.346.942-78, cuja função é de sócio e engenheiro civil na/da empresa.

Outrossim, declaramos que:



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos;
- c) Garantimos que os materiais fornecidos serão substituídos, sem ônus para a Entidade requisitante, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) Caso contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venham a causar prejuízos a terceiros ou ao patrimônio da Administração, durante o fornecimento/prestação dos serviços/dos materiais, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade requisitante.

Belém, 26 de julho de 2024.

HRM PINTO SERVICOS DE Assinado de forma digital por HRM CONTRUCOES CIVIL LTDA:14913641000141

PINTO SERVICOS DE CONTRUCOES CIVIL LTDA:14913641000141 Dados: 2024.07.26 10:18:09 -03'00'

HRM PINTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.913.641/0001-41



A CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA;

E.P. VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.403.980/001-49 ENDEREÇO: Rua Lino Fayal, S/N, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA CEP: 68415-000

FONE: (91) 9 9121-8824

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	MARCA	VL. UNIT. VL. TOT.		VL. TOTAL
	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, de centrais de ar-condicionado tipo split.		17	PRÓPRIA	R\$ 3.440,00	R\$	58.480,00
	VALOR TOTAL						

CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

CONTA PARA PAGAMENTO: NU PAGAMENTOS S.A: 0260 AG: 00012 - CC: 601491170-7

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamentos: 15 (quinze) dias, após a execução.

Limoeiro do Ajuru - PA, 30 de julho de 2024

E. P. VIANA COMERCIO E Assinado de forma digital por E. P. VIANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA:44403980000149 Dados: 2024.07.30 17:10:58 -03'00' E.P. VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

IANA COMERCIO E SERVIÇOS LIDA CNPJ: 44.403.980/0001-49



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES CONTROLE INTERNO

JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO DE PREÇOS

A lei federal de licitações e contratações públicas Nº 14.133/2021 determina em seu Artigo 23 o rito necessário para composição das pesquisas mercadológicas que embasarão as contratações públicas em geral, independente da modalidade de licitação, ou sua dispensa, a ser utilizada. Nesse contexto, existem cinco hipóteses que podem ser empregadas pelo poder público para aferir o preço de referência dos certames, devendo estas ser empregadas em ordem de preferência, podendo ser combinadas ou não, respeitando assim os princípios da legalidade e transparência na Administração Pública. Vejamos:

- **Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- **§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- \boldsymbol{V} pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Dessa forma, após recebimento da demanda para "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA", foi iniciada a pesquisa em bancos e painéis digitais de preços e contratações similares ao objeto de outros órgãos, conforme os incisos I, II e III do artigo supracitado.

Entretanto, não houve êxito em prosseguir com a pesquisa de preços considerando apenas estes parâmetros, devido a particularidade do objeto em questão, pois os serviços para manutenção de ar-condicionados variam muito de instituição para instituição, onde algumas consideram apenas



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES **CONTROLE INTERNO**

os serviços, outros apenas a reposição de peças ou mesmo a instalação dos aparelhos, características essas que não fazem parte do escopo definido no objeto do Documento de Formalização de Demanda anexo aos autos.

Assim, diante das dificuldades expostas, optamos por realizar a pesquisa conforme estabelece o parágrafo 1º, inciso IV, sendo solicitado a empresas especializadas o envio de uma proposta comercial para o objeto em questão, com todos os detalhamentos necessários, a fim de apurar então o valor de referência. Houve retorno de três licitantes, identificadas em suas respectivas propostas, viabilizando assim a elaboração do Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos.

Breves/PA, 05 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO PENA

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO PENA BORGES:19930399291 BORGES:19930399291

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES Agente de Contratação/Pregoeiro